57

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE a pedido, e a partir de 1º de Fevereiro corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade, à professora particular sra. HULDA SCHMIDT.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de Fevereiro de 1953.

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

Diretor do Ensino